

Estudo Técnico Preliminar 142/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67298.004606/2023-00

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação para aquisição visa ao suprimento, provisão e manutenção dos recursos materiais da Seção de Hospedagem e Encargos Especiais do GAP-M, com vistas a atender a demanda de uniformes para atender ao projeto de Hotelaria REPOUSAR do COMAER o julga necessário realizar processo licitatório para os itens em questão, tendo em vista que o objeto é um item novo e não possui nível de estoque para o seu fornecimento. O objetivo é a conclusão da Dispensa Eletrônica e o recebimento do objeto contratado, no menor prazo possível, evitando eventuais atrasos durante qualquer uma destas etapas.

O objetivo deste ETP é estabelecer as condições necessárias para a correta aquisição do objeto, utilizando o padrão estabelecido pela Diretoria de Administração da Aeronáutica, responsáveis por toda a rede hoteleira da Aeronáutica através do Ofício 35/AP3-2/11325, de 17 de julho de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Hospedagem e Encargos Especiais do GAP-MN	ARTHUR BRUNO SENA LIMA 2T QOCON ADM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Atendimento das características estabelecidas nas especificações técnicas, seguindo a análise do que foi estabelecido no termo de referência.

DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO E DA DURAÇÃO

O regime de execução escolhido é o mais adequado para atendimento da demanda do sistema.

5. Levantamento de Mercado

A composição do preço de referência possui embasamento legal na instrução normativa Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

De acordo com a norma em referência, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/painel de preços](http://gov.br/painel-de-precos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – Contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Tal metodologia possui o intuito de possibilitar que as contratações do GAP-MN sejam realizadas dentro de parâmetros legais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução tem por objetivo receber de uma cadeia produtiva as peças manufaturadas a fim de serem distribuídas.

Para isso, o GAP-MN fica responsável por realizar a gestão do andamento da produção junto as contratadas com a finalidade de se antecipar a quaisquer óbices que possam ocorrer durante a fase de manufatura dos materiais de intendência.

Após a entrega desse material, a Subdiretoria de Abastecimento da Aeronáutica realizará o controle de qualidade, aplicando os testes necessários para averiguar a adequação desses itens às especificações.

As empresas, por outro lado, deverão entregar ao GAP-MN os materiais de acordo com o prazo previsto nos Termos de Referência.

A contratação deverá ser realizada com os seguintes empreendimentos sob gestão da empresa contratada:

Transporte logístico para os locais necessários e informados em processo licitatório;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

A execução do objeto a ser elaborado deverá ser de acordo com: Previsão de entregas informadas na Ordem de Serviço emitida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente demanda visa à aquisição de Fardamento (CAMISAS REPOUSAR) pelo GAP-MN, faz-se necessária para padronizar e melhorar a qualidade dos uniformes do Hotel de Trânsito da FAB.

A quantidade de material a ser adquirida será de acordo com a quantidade do efetivo dos hotéis do GAP-MN e CINDACTA IV, incluindo todos os cassineiros das escalas de serviços nas duas organizações militares, resultando na estimativa abaixo, considerando duas camisas por militar, incluindo camisas reservas para novos integrantes das equipes de hotelaria:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	EFETIVO DA SHEE DO GAP-MN E CINDACTA IV	PREÇO UNITÁRIO
1	CAMISA POLO MASCULINA AZUL - AERONÁUTICA	604544	UN	10	-1 SUBOFICIAL E 2 SARGENTOS (GAPMN); -2 SARGENTOS DO CINDACTA IV.	70,00
2	CAMISA POLO MASCULINA AZUL-CLARO	604544	UN	80	-26 SOLDADOS DO GAP-MN; -8 SOLDADOS DO CINDACTA IV; -12 CAMISAS P/ NOVOS CASSINEIROS.	70,00
3	CAMISA POLO MASCULINA CINZA	604544	UN	40	-10 MILITARES DA SHEE DO GAP-MN -5 MILITARES DO CINDACTA IV; - 10 CAMISAS RESERVAS.	70,00
4	CAMISA POLO FEMININA CINZA	604544	UN	10	- 2 CABOS DA SHEE DO GAP-MN - 6 CAMISAS RESERVAS.	70,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.800,00

A estimativa do valor da Aquisição é de R\$9.800,00(nove mil e oitocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A dispensa eletrônica será feita por itens. Não haverá agrupamento em lotes (grupo), dado que o não parcelamento amplia a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O presente processo não prevê contratações interdependentes para contratação desta demanda, tendo em vista que não será fornecida matéria prima para a confecção do objeto.

Já as contratações correlatas, que guardam relação com o objeto principal, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal, são consideradas aquelas cujo instrumento do processo abrangem peças de fardamento que devem ser usadas juntamente com o objeto da presente licitação. Sendo assim, esta instituição não possui processos para aquisição dos itens correspondentes que estão em fase de elaboração e andamento do pregão, para este objetivo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o Programa de Trabalho Anual da Diretoria de Administração da Aeronáutica, ICA 11-423, de 2020, na letra “e” do item 3.5, Diretrizes Específicas, é previsto como uma das formas de promoção do aperfeiçoamento do apoio ao homem a distribuição e venda de fardamento, visando contribuir para a manutenção da motivação do efetivo em elevado nível e para o reconhecimento daqueles que, direta ou indiretamente, dedicaram parcela considerável de suas vidas contribuindo para a missão do COMAER.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do objeto supracitado proporcionará os seguintes benefícios:

DIRETOS

A contratação de empresa especializada para aquisição de Fardamento conforme demanda apresentada pela Diretoria de Administração da Aeronáutica gera efeitos significativos na padronização da tropa, preceito militar doutrinário.

INDIRETOS

O aperfeiçoamento das especificações técnicas, permitindo a correção dessas especificações e a melhoria da qualidade do material a ser adquirido posteriormente.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser verificadas as condições de habilitação necessárias à contratação.

Os documentos de habilitação devem expressar somente as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia das obrigações a serem cumpridas.

A Administração Pública deverá exigir a apresentação, obrigatória e mínima, de documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e demais documentações previstas na Lei 14.133/21

Em caso de celebração de contrato, a administração designará Comissão responsável pela fiscalização da execução do contrato e devido recebimento do objeto em questão, para sanar eventuais óbices e garantir que a entrega esteja em conformidade com a especificação do Termo de Referência.

Em caso de empenhos sem contrato, a comissão de recebimento anual designada em Boletim Interno é a responsável pelo acompanhamento do devido recebimento do objeto em questão, para sanar eventuais óbices e garantir que a entrega esteja em conformidade com a especificação do Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado pela contratada na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A partir dos presentes estudos preliminares e em atendimento ao disposto no art. 24, inciso XII da IN 05/2017 a Equipe de Planejamento declara a aquisição pretendida viável, devendo prosseguir com a tramitação prevista. Conforme todos os aspectos apurados, a presente proposta de estudo preliminar para a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, a fim de atender ao projeto de Hotelaria REPOUSAR do COMAER, conforme demanda apresentada, mostrou-se uma alternativa eficiente e benéfica para a Administração, valendo listar os principais fatores que contribuem para tal circunstância, os quais foram mencionados neste estudo:

- Existência de previsão orçamentária, por meio de Ações específicas;
- Análise das soluções possíveis e aspectos técnicos específicos;
- Condições de mercado que configuram a solução como a mais viável;
- Pesquisa de mercado já realizada; e
- Especificações técnicas elaboradas conforme demandas apresentada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ARTHUR BRUNO SENA LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/10/2023 às 20:01:23.